



PORTARIA Nº 42, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS
23, 24, 30 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento: artigo 22, do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO que conforme a Art. 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sacramento dispõe sobre o recesso, de modo que não acontecerá das Reuniões Ordinárias de 15 de dezembro à 1º de fevereiro;

CONSIDERANDO a celebração do Natal e as comemorações do Ano Novo;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 526 de 06 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende
Presidente